



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11 08 2022

ÀS 08:52 Horas

Ass.: 1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 97/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 97/2022

PROCESSO Nº: 130/2022

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “ .AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00.”

O Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO , Relator do Projeto de Lei nº 97/2022 , após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A proposição crédito especial constante no art. 1º, do Projeto de Lei ora em análise, se faz necessária e objetiva a contratação com a Caixa Econômica Federal, de operação de crédito por meio do "Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA", para aplicação em investimentos no âmbito de infraestrutura, na Área Urbana do Município de Bento Gonçalves.

OS recursos advindos dessa linha de crédito, contemplam um amplo campo de investimentos no setor da infraestrutura urbana, permitindo assim atender nossa população em necessidades diversas.

A proposição atende a técnica legislativa e, meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois


Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 97/2022